DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: CHEFIA DE GABINETE

Responsável pela Demanda: Sanmara Lacerda Pinho **Cargo:** Chefe de Gabinete

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2001.

> "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> I- Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1- OBJETO PARA CONTRATAÇÃO: O PAGAMENTO DE CUSTOS, VISANDO DESPESAS COM PUBLICAÇÕES JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO/DOU/IMPRENSA NACIONAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, por prazo indeterminado porem sendo previamente estipulado o período de 12 (doze) meses tendo em vista o exercício financeiro de 2024.

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

ITEM	LOCAL ATENDIDO PELA UNIDADE BANCÁRIA	MÉDIA MENSAL	VALOR PREVISTO DE ACORDO COM ANO DE 2024
1	PUBLICAÇÕES JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO/DOU/IMPRENSA NACIONAL, EM ATENDIMENTO A: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM.	**R$ 1.918,80**	**R$ 23.025,60**

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: Faz-se necessário a contratação, pois se trata de item fundamental para o desenvolvimento de qualquer atividade desta Prefeitura, justifica-se ainda que a publicidade dos atos e decisões, além de assegurar a respectiva eficácia e produzir efeitos externos, visa propiciar aos interessados diretos o seu conhecimento, bem como o controle por aqueles por eles atingidos e pelo povo em geral, através dos instrumentos que a Constituição e a Lei põem à disposição da sociedade: ação popular, ação civil pública, ação de ressarcimento de dano aos cofres públicos, mandado de segurança coletivo, habeas-data, direito de petição, ação direta de declaração de inconstitucionalidade.

Avenida 15 de novembro nº 930 – centro – CEP 76.850-000 – Fone – fax (069) 3541 - 6858

D: 423265 e CRC: CD013EEE

5- METODOLOGIA DE CÁLCULO

5.1. A referida quantidade foi estimada com base de cálculo na demanda executada no ano anterior e a previsão de consumo no ano vigente, conforme estimativo e justificativa descritas nos autos do processo.

6- ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO

6.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se em elaboração. Entretanto, encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

7. FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 2002 – GABINETE DA PREFEITA

Unidade Orçamentária: CHEFIA DE GABINETE

Projeto/Atividade: 0001- Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 033

5. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Gestor: Antônio Laureano Neto

Fiscal: Luciana Pereira dos Santos

Encaminhe-se ao Setor de Compras para providencias.

Guajará-Mirim, 26 de março de 2024.

Sanmara Lacerda Pinho
Chefia de Gabinete

Avenida 15 de novembro nº 930 – centro – CEP 76.850-000 – Fone – fax (069) 3541 - 6858

D: 423265 e CRC: CD013EEE

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DOCUMENTO	**DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**	**26/03/2024**

ID: **423265**
CRC: **CD013EEE**
Processo: **1-709/2024**
Usuário: **THOMAZ GOMES MALDONADO ATIARE**
Criação: **26/03/2024 16:14:59** Finalização: **26/03/2024 16:18:37**

Processo | Documento

MD5: **5C917AB93742058B67F62AE6918D0DA9**

SHA256: **E72832B53CDCDD5424EE0B763D0BE00326AAA9A26C9C5D5BF71B54D48D4B9E3B**

Súmula/Objeto:

Documento de Formalização de Demanda - DFD

INTERESSADOS

CHEFIA DE GABINETE	26/03/2024 16:14:59

ASSUNTOS

DIARIO OFICIAL DA UNIAO/IMPRENSA NACIONAL	26/03/2024 16:14:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SANMARA LACERDA PINHO	CHEFE DE GABINETE	26/03/2024 17:28:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	27/03/2024 11:48:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 423265 e o CRC CD013EEE.